

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas.

ARX DENALI FIC FIRF CRED PRIV (CNPJ/ME nº 30.921.203/0001-81)

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação da Assembleia Geral de Cotistas, que será realizada em 20 de agosto de 2020, por meio de voto eletrônico enviado ao Administrador do Fundo, a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os votos poderão ser enviados ao administrador do FUNDO ao longo do dia 20 de agosto de 2020, sem limite de horário.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfanet@alfanet.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral do 9296 - **ARX DENALI FIC FIRF CRED PRIV** (CNPJ: 30.921.203/0001-81).

Prezado(a) Investidor(a),

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a realizar-se no dia 20 de agosto de 2020, às horas, a fim de deliberar pela ordem do dia mencionada abaixo. **Os votos somente poderão ser manifestados por escrito, nos termos do modelo em anexo.**

Ordem do Dia:

I. Apreciação das demonstrações financeiras do FUNDO correspondentes ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019.

Importante frisar que, nos termos da legislação vigente, as demonstrações financeiras do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, como no presente caso, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

A manifestação de voto por escrito, nos termos do modelo anexo, deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da Assembleia ora convocada, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br

Por fim, os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia estarão à disposição dos(as) investidores(as) na sede social do Administrador, na Av. Presidente Wilson nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo possível a solicitação destes por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

A presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da respectiva Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço:
votodigital@bnymellon.com.br

_____, ____ de _____ de _____.

Ao
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas - ARX DENALI FIC FIRF CRED PRIV (CNPJ: 30.921.203/0001-81).

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada às horas do dia 20 de agosto de 2020, conforme a seguir.

Questões Preliminares

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

Estou ciente de que, nos termos da legislação vigente, as demonstrações financeiras do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, como no presente caso, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

Deliberações:

I. Demonstrações financeiras do FUNDO correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

Atenciosamente,

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.